



ASSUNTO: Freguesia de Infantas – Subsídio ano de 2018 – 2ª revisão

A Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão realizada em 30 de abril de 2018, sancionou a deliberação da Câmara Municipal de Guimarães datada de 12 de abril de 2018, que aprovou a celebração de um Contrato de Atribuição de Subsídio com a Freguesia de Infantas, para execução da obra de “Repavimentação da rua do Borracheiro e rede de águas pluviais”, com uma verba no valor de 19.253,90€.

A Presidente da Junta da Freguesia informou não ser possível avançar com aquela obra até ao final do ano de 2019, pretendendo agora também a alteração do objeto, em substituição da rua do Borracheiro, requalificar a rua João Paulo II e a rua de Camões, até ao final de 2020.

Assim, submete-se à consideração do executivo camarário, para posterior aprovação pelo órgão deliberativo a aprovação da **segunda revisão do contrato de atribuição de subsídio**, celebrado em 12 de junho de 2018, nos termos da clausula 10ª daquele contrato, alterando-se a **clausula 6ª**, que passa a constar: “o presente contrato tem inicio na data da assinatura e termina em 31 dezembro de 2020”, alterando-se ainda a **clausula 1ª**, que passa a constar: “o presente contrato tem por objeto a atribuição de um subsídio à Freguesia para execução de obras de requalificação na Rua João Paulo II e na rua de Camões”, bem como a transferência da correspondente verba de 19.253,90€ para o ano de 2020.

Guimarães, 04 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Domingos Bragança